



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva EDINEIDE ALMEIDA E SILVA, inscrita no CPF/MF 428.367.001-49, matrícula 8869, para atuar na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário e inicia-se em 26 de fevereiro de 2024 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA